



PARECER DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO E LEGISLAÇÃO (CPPTL)

PARECER 15/2025

Processo Legislativo: Projeto de Lei nº 46/2025

Autoria: André do Carmo

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA REVERENCE, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA REVERENCE como de utilidade pública municipal. A proposição busca reconhecer os relevantes serviços prestados pela entidade à população de Cambé, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.828/2016. A Associação, sem fins lucrativos, dedica-se a democratizar o acesso à ginástica rítmica e ao ballet clássico, historicamente modalidades elitizadas.

II – DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

A atribuição regimental desta Comissão abrange, dentre outros, os temas de "Trabalho", "Assistência Social e Cidadania", e "Legislação Social e Serviço Público". O projeto em análise trata da promoção do desenvolvimento social, inclusão cultural e da cidadania, temas que se alinham com a competência desta Comissão.

III. DA ANÁLISE DO MÉRITO



A Associação Cultural e Esportiva Reverence, constituída em 2017 e regulamentada em 2020, já atendeu mais de 120 crianças e adolescentes nos municípios de Cambé e Londrina. A entidade tem se destacado em competições, como o segundo lugar por equipe na categoria juvenil no Campeonato Estreantes da Federação Paranaense de Ginástica Rítmica em 2022. O projeto “Escolinha de Ginástica Rítmica Reverence Cambé” visa atender 50 crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino.

A concessão do título de utilidade pública é uma forma de reconhecer o trabalho sério e dedicado da entidade, permitindo-lhe acessar recursos públicos e isenções fiscais, ampliando sua capacidade de atuação e beneficiando um número ainda maior de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Para a proposição deste Projeto de Lei, a Associação apresentou a documentação exigida pela legislação municipal, incluindo o Estatuto Social, a Ata de Reunião, o CNPJ, certidões de regularidade fiscal e balancete financeiro. A documentação comprova que a Associação atende a todos os requisitos legais para a obtenção do título

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando o trabalho socialmente relevante da Associação Cultural e Esportiva Reverence na promoção da cultura e do esporte para crianças e adolescentes, esta Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Assistência Social e Cidadania, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (CPPTL) manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do projeto. A aprovação é um passo fundamental para o fortalecimento das atividades da entidade e o reconhecimento de sua importância para o município de Cambé.



Câmara Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

CPPTL – Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Assistência Social e Cidadania, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2025.

V – DECISÃO DA COMISSÃO

Izalino Apolinário Lopes (X) Favorável () Desfavorável
Presidente

Fernando dos Santos Lima (X) Favorável () Desfavorável
Revisor

Assinado eletronicamente por:

* Izalino Apolinário Lopes (***.052.549-**))

em 25/08/2025 14:21:00 com assinatura simples

* Fernando Dos Santos Lima (***.877.489-**))

em 25/08/2025 14:33:55 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/062514bf-d90d-4a87-8b67-125af486a375>

